

**DECRETO Nº 1954/17 DE 22 DE MAIO DE 2017**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017 em todas as secretarias públicas municipais, incluindo as Escolas Municipais, em virtude do feriado alusivo à *Corpus Christi* que transcorrerá no dia 15 de junho de 2017.

**§ 1º** - Para atendimento em casos de urgência emergência, será mantido plantão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 22 de maio de 2017.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração